



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 137, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Defere recurso interposto por Dhennify Vitória Cunha de Freitas para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Enfermagem.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de julho de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.017405/2023-99, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Dhennify Vitória Cunha de Freitas para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Enfermagem, referente à 3ª Chamada do SISU/2023, 1ª edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 7/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 01/08/2023, às 12:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0982412** e o código CRC **CC046A21**.